

## **Regulamento da ação**

### **“Beatles 4Ever é com a Apcef/SP”**

#### **1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas**

- 1.1. A ação “Beatles 4Ever é com a Apcef/SP” é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Beatles 4Ever é com a Apcef/SP” tem vigência de 13 a 29 de outubro de 2025.

#### **2. Quem pode participar**

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados) e seus dependentes, bem como os pensionistas.
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e de empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de associados contribuintes, usuários, usuários-parentes e não associados.

#### **3. Como participar**

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 13 e 29 de outubro de 2025:
  - Preencher o formulário disponível no site da Apcef/SP com seus dados pessoais e completar corretamente a pergunta tema da ação: “Beatles 4Ever é com a...”;
  - Fazer a atualização cadastral no site da Apcef/SP.

- 3.2. Serão considerados aptos os participantes que preencherem o formulário com seus dados pessoais e concordarem com os termos deste regulamento.
- 3.3. É obrigatório o envio dos dados pelo formulário específico da ação para validação da participação. Dados enviados por outros meios não serão válidos.
- 3.4. Todos os campos do formulário que são obrigatórios devem ser preenchidos.
- 3.5. Cada participante poderá concorrer uma única vez. Formulários preenchidos em duplicidade não serão considerados.
- 3.6. O participante deverá preencher o formulário específico da ação e concordar com os termos deste regulamento (\*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.7. Só será validada a participação do associado que completar todos os quesitos necessários já mencionados.
- 3.8. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail [marketing@apcefsp.org.br](mailto:marketing@apcefsp.org.br) ou WhatsApp (11) 97612-6392.
- 3.9. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

#### **4. Prazo**

- 4.1. O período de participação é de 13 a 29 de outubro de 2025.

#### **5. A premiação**

- 5.1. A seleção dos vencedores será feita por sorteio realizado em ferramenta interna da Apcef/SP.

- 5.2. Os participantes da ação “Beatles 4Ever é com a Apcef/SP” que não estiverem associados à Apcef/SP na data de realização do sorteio não serão contemplados, caso sejam sorteados.
- 5.3. A premiação será realizada da seguinte forma:  
Serão sorteados 4 (quatro) participantes e cada ganhador será contemplado com o seguinte prêmio:  
- 1 par de ingressos para o show da banda Beatles 4Ever, em Osasco, dia 1º de novembro de 2025, no Teatro Municipal Giglio.
- 5.4. As condições de uso dos ingressos são estipuladas pelo fornecedor e as instruções para resgate serão enviadas por e-mail para o endereço indicado no formulário de inscrição da ação.
- 5.5. Os prêmios, sob hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.
- 5.6. A data de divulgação dos ganhadores será em 30 de outubro de 2025, nos meios de comunicação da Apcef/SP.
- 5.7. Ao participar da ação “Beatles 4Ever é com a Apcef/SP” o participante registra sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## **6. Autorização de uso de imagem**

- 6.1. Ao participar da ação “Beatles 4Ever é com a Apcef/SP” o participante autoriza o uso de sua imagem, assim como de seus dependentes, em materiais de divulgação, incluindo fotos e vídeos, pela Apcef/SP, para fins jornalísticos, de marketing e publicidade. O participante está ciente de que esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens em todo e qualquer material, tais como campanhas publicitárias, informativos, mídias sociais e eventos, sem restrição de



tempo ou localidade, e sem que isso lhe confira direito a qualquer compensação financeira.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal  
(Apcef/SP)  
Diretoria Executiva